



EDITAL N.º 3/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/90, sito em Rua de S. Miguel, freguesia de Vila Caiz, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de SPINBUILD - Sociedade Imobiliária, na qualidade de proprietários dos lotes 4 e 5.

O pedido consiste em:

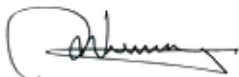
- Na alteração do uso do rés do chão dos edifícios sitos nos lotes n.º 4 e n.º 5, de comércio/serviços para habitação.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1750/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 21 de janeiro de 2026

O Vereador do Urbanismo,



Ricardo Vieira